



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2021/0001276-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 19/SMIT/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A

OBJETO CONTRATUAL Contrato de prestação de serviços de **sustentação do Projeto Descomplica SP** nas subprefeituras de São Miguel Paulista, Campo Limpo, Butantã, Santana/Tucuruvi, Capela do Socorro, São Mateus, Penha, Jabaquara, Vila Maria/Vila Guilherme, Cidade Tiradentes, Ipiranga, Lapa e Freguesia do Ó/Brasilândia.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Remanejamento de serviços;
(II) Alteração da redação do objeto;

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 10.488.197,96 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 23.10.04.126.3011.2.403.33904000.00.1.500.9001.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **43.076.702/0001-61**, sediada na Rua Líbero Badaró, 425 – 1,2,3,6 e 7º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Presidente – PRE, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 38.019-322-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 561.964.155-49 e pelo Diretor de Administração e Finanças, **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 11.049.629-2 e inscrito no CPF sob n.º 094.438.328-95, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 094737136, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 08/12/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 19/SMIT/2021**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS

1.1. Ficam remanejados a partir da assinatura deste termo, os serviços previstas para atendimento da Unidade Descomplica Cidade Ademar no contrato em epígrafe para o atendimento da unidade **Sapopemba**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO OBJETO

2.1. Fica alterada a redação do objeto conforme abaixo:

DE:

*" Prestação de serviços de Sustentação do Projeto **Descomplica SP**, nas Subprefeituras de São Miguel Paulista, Campo Limpo, Butantã, Santana/Tucuruvi, Capela do Socorro, São Mateus, Penha, Jabaquara, Vila Maria/Vila Guilherme, Cidade Tiradentes, Ipiranga, Lapa e Freguesia do Ó/Brasilândia para a **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**, de acordo com o Termo de Referência Anexo – I do Edital e seus anexos".*

PARA:

*"Prestação de serviços de Sustentação do Projeto **Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**, de acordo com o Termo de Referência Anexo – I do Edital e seus anexos.".*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. As modificações tratadas neste termo não envolvem alteração nos valores contratuais pactuados entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente
PRODAM
CONTRATADA

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM

CONTRATADA

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Luis Henrique Lunas Costa

RF: 929.611-5



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 13/12/2023, às 14:05.



Julio Cesar Goncalves Pereira
Gerente

Em 13/12/2023, às 16:05.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 13/12/2023, às 17:15.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I

Em 14/12/2023, às 08:48.



Luis Henrique Lunas Costa
Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 14/12/2023, às 08:50.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete

Em 14/12/2023, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095141650** e o código CRC **15D70DF4**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0001276-1

SEI nº 095141650